



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
SAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

Fls. n.º _____

Proc. Adm. n.º
097/2020

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2020

TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 047/2020 N

TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2020 N CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL/SP, O SAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM GRANDE DO SUL, E A DETENTORA PLASVIVO DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI

A **Prefeitura do Município de Vargem Grande do Sul**, inscrita no CNPJ sob n.º 46.248.837/0001-55, isento de Inscrição Estadual, com sede à Praça Washington Luiz, 643, Centro, Vargem Grande do Sul - SP, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Amarildo Duzi Moraes**, brasileiro, casado, RG n.º 15.690.034-8, CPF n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, n.º 1.219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP e o **SAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul**, inscrito no CNPJ sob n.º 09.183.761/0001-09, com sede à Praça Washington Luiz, 643, Centro, Vargem Grande do Sul - SP, neste ato representado pelo Superintendente, **CELSO HENRIQUE BRUNO**, brasileiro, divorciado, RG n.º 17.667.308-8, CPF n.º 061.988.558-05, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, n.º 449, Centro, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, e a **DETENTORA**, denominada **PLASVIVO DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua da Batata, 112, Box 16, Penha Circular, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.011-020, inscrita no CNPJ sob o n.º. 10.644.278/0001-55, neste ato representada pela Sra. **FLÁVIA CRUZAL VIEIRA AMIN**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 20.367.490-8, inscrita no CPF sob n.º: 121.990.717-07, resolvem, de comum acordo, **CANCELAR AMIGAVELMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2020 N**, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto 2.342, de 30/11/2005, e onde couber o Decreto n.º 2.880, de 06/10/2009, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente TERMO tem por objeto o Cancelamento Amigável da Ata de Registro de Preços nº 047/2020 N, oriunda do Pregão Eletrônico nº 067/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos de limpeza e higiene para atender as demandas dos Departamentos da Prefeitura Municipal e Autarquia – SAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul, pelo período de 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – O motivo do cancelamento deve-se à razões de interesse público, em virtude da variação cambial, da majoração demasiada dos preços dos produtos de higiene, ocasionando fato superveniente, impeditivo da execução do ajustado, o qual configura ocorrência de caso fortuito e de força maior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 – O cancelamento em questão encontra amparo no disposto no Cláusula XIV - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES, item 14.9, do Edital referente ao Pregão Eletrônico nº 067/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO

4.1 - Por força do presente instrumento, fica cancelada a Ata de Registro de Preços nº 047/2020 N, assinada em 02/12/2020 e publicada em 09/12/2020.

4.2 - O presente cancelamento tem seu efeito a partir da sua assinatura.



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
SAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

Fls. n.º _____

Proc. Adm. n.º
097/2020

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR A ESTORNAR

5.1 – Consoante Cancelamento Amigável e documentos anexos, tem-se a quantidade de 380 fardos de papéis higiênicos a estornar, no importe de R\$ 18.194,40 (dezoito mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos), referentes às Autorizações de Fornecimento nº 355/2021, 6235/2021, 6236/2021, 6237/2021 e 6238/2021, conforme descrito a seguir:

ITEM	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	EMPENHO	QUANTIDADE SOLICITADA	QUANTIDADE ENTREGUE	QUANTIDADE A ESTORNAR	PREÇO UNITÁRIO	VALOR A ESTORNAR
35 - PAPEL HIGIÊNICO	355/2021	834/21	50	0	50	R\$ 47,88	R\$ 2.394,00
	6235/2021	11849/21	80	0	80	R\$ 47,88	R\$ 3.830,40
	6236/2021	11850/21	100	0	100	R\$ 47,88	R\$ 4.788,00
	6237/2021	12105/21	60	0	60	R\$ 47,88	R\$ 2.872,80
	6238/2021	11851/21	90	0	90	R\$ 47,88	R\$ 4.309,20
VALOR TOTAL A ESTORNAR							R\$ 18.194,40

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES

6.1 - Sanções não serão impostas por tratar-se de razões de interesse público, em virtude da variação cambial, da majoração demasiada dos preços dos produtos de higiene, o qual configura ocorrência de caso fortuito e de força maior, regularmente comprovada, impeditivas da execução da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1 – O foro competente para dirimir, resolver e solucionar quaisquer questões que porventura venham a surgir do presente Cancelamento da Ata de Registro de Preços é o da Comarca de Vargem Grande do Sul.

E, assim sendo, assina o presente Cancelamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Vargem Grande do Sul, 06 de dezembro de 2021.

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Celso Henrique Bruno
Superintendente do SAE
P/ SAE

Flávia Cruzal Vieira Amin
Proprietária
P/ DETENTORA

TESTEMUNHAS

NOME:
RG:

NOME:
RG:



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
SAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

Fls. n.º _____

Proc. Adm. n.º
097/2020

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2020
PROCESSO Nº 097/2020
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal e Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul

DETENTORA: Plasvivo Distribuidora de Artigos em Geral Eireli

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 047/2020 N

OBJETO: Cancelamento amigável referente ao Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos de limpeza e higiene para atender as demandas dos Departamentos da Prefeitura Municipal e Autarquia – SAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul, pelo período de 12 meses.

ADVOGADO / Nº OAB/email: Marcos Roberto Barion / Nº OAB: 255.579 / e-mail: juridico@vgsul.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul - SP, 06 de dezembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE (PREFEITURA):

Nome: Amarildo Duzi Moraes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE (SAE):

Nome: Celso Henrique Bruno

Cargo: Superintendente do SAE

CPF: 061.988.558-05

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO / RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE / ORDENADOR DE DESPESAS:

PELA CONTRATANTE (PREFEITURA):

Nome: Amarildo Duzi Moraes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
SAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

Fls. n.º _____

Proc. Adm. n.º
097/2020

RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE / ORDENADOR DE DESPESAS:

PELA CONTRATANTE (SAE):

Nome: Celso Henrique Bruno
Cargo: Superintendente do SAE
CPF: 061.988.558-05

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:

PELA DETENTORA:

Nome: Flávia Cruzal Vieira Amin
Cargo: Proprietária
CPF: 121.990.717-07

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
SAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

Fls. n.º _____

Proc. Adm. n.º
097/2020

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2020

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal e Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul

CNPJ Nº (PREFEITURA): 46.248.837/0001-55

CNPJ Nº (SAE): 09.183.761/0001-09

DETENTORA: Plasvivo Distribuidora de Artigos em Geral Eireli

CNPJ Nº: 21.760.032/0001-65

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 047/2020 N

DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2021

CANCELAMENTO: A partir de 06/12/2021

OBJETO: Cancelamento amigável referente ao Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos de limpeza e higiene para atender as demandas dos Departamentos da Prefeitura Municipal e Autarquia – SAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul, pelo período de 12 meses

VALOR A ESTORNAR: R\$ 18. 194,40 (dezoito mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 06 de dezembro de 2021.

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
gabinete@vgsul.sp.gov.br

Celso Henrique Bruno
Superintendente
sae@vgsul.sp.gov.br